

CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Ilustríssimo Senhor Igo Vinicio Trida, Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 0110/2019 Processo n.º 1102/2019 da Fundação do Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.

Processo nº 1102/2019

UNIQUE CONSULTORIA ADUANEIRA, inscrita no CNPJ sob o número 21.598.910/0001-98, com sede na Rua Rio Negrinho 185 na cidade de Joinville, por seu representante legal, vem respeitosamente, à presença de V.Senhoria, apresentar, tempestivamente, suas

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Interposto pela empresa Wegh Assessoria Aduaneira inscrita no CNPJ nº 65.494.742/0001-66 com sede na Rua José do Patrocínio nº 220, Aclimação - São Paulo / SP, com base nas seguintes razões a seguir expostas:

DAS RAZÕES DO RECURSO

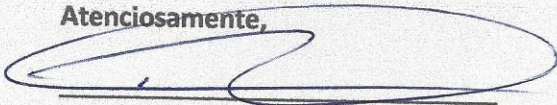
Considerando que a empresa Wegh Assessoria Aduaneira não encontrou nenhum dos meios de consulta, indicações de que a empresa que atestou a Capacidade Técnica da licitante atue no seguimento de pesquisas científicas e/ou tecnológicas, nos foi solicitado comprovação da experiência junto ao CNPQ.

DOS FATOS

DA HABILITAÇÃO TÉCNICA - DO ATESTADO APRESENTADO

Sabemos que é assegurado aos licitantes o direito de obter vistas aos elementos dos autos indispensáveis à defesa, lamentamos o ocorrido mas informamos que o Atestado de Capacidade Técnica apresentada foi um equívoco.

Atenciosamente,



Rafael Giacomelli
Representante Legal